
Normas e Orientações Docentes - RG

Prof. Dr. José de Ribamar Torres da Silva

Diretor

SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

DIADEN

Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino

Assessorar as Coordenações de Cursos e Centros Acadêmicos no planejamento, acompanhamento e avaliação do ensino de graduação na UFAC;

Modalidades de Avaliação

S**I****N****A****E****S**

AVALIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

Avaliação interna – CPA

- Avaliação Externa - INEP

AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INEP

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)

I - AVALIAÇÃO INTERNA - CPA IMPORTÂNCIA

- Processo contínuo: IES passa a ter conhecimento da sua realidade;**
- Compreende os significados do conjunto de suas atividades, para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social;**

I - AVALIAÇÃO INTERNA - CPA

IMPORTÂNCIA (Cont.)

- Identifica pontos fracos bem como pontos fortes e potencialidades, e pode estabelecer estratégias de superação de problemas;
- Retirado o medo de ser avaliado – Ela não é punitiva!
- Servidor que cumpre com qualidade suas obrigações, não teme qualquer avaliação;

II - AVALIAÇÃO EXTERNA - INEP IMPORTÂNCIA

ETAPAS DAS AVALIAÇÕES INCLUÍDAS NO SINAES (Avaliação Externa - INEP)

- Credenciamento de Instituições de Ensino;**
- Recredenciamento de Instituições de Ensino;**
- Autorização de Funcionamento de Curso;**
- Reconhecimento de Cursos;**
- Renovação de Reconhecimento.**

- . Não cumprimento dos deveres dos docentes/
coordenador.**
- Entrega de caderneta, planos de ensino nas coordenações**
- Aplicar: Regime disciplinar - R. Geral – Art. 408 a 424**
- Processo tramitado para Comissão de Sindicância.**
- Acompanhamento Rendimento Acadêmico.**



Regimento Geral - Regime Disciplinar Docente.

III - AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO (Arts. 278 a 298)

Art. 278 - Requisitos: Assiduidade e Eficiência nos estudos;
- São eliminatórios.

Art. 289 - Assiduidade mínima de 75% das atividades programadas para o período letivo.
Cuidado: Considerar os encontros adicionais.

AVALIAÇÃO NA UFAC

Eficiência dos Estudos (R.G. e Resolução CEPEX 01/84

Art. 291- Aprovado sem exame final; Média $\geq 8,0$

Resolução 01/84, art. 5º: Para obter N1 e N2 são necessárias, no mínimo, duas atividades escolares.

- Segunda atividade – Aplicada somente após publicação do Resultado da primeira avaliação.**
- Caso contrário: Segunda avaliação – Anulada.**

Resolução 01/84, art. 7º: Média de N1 e N2 $< 8,0$ e $\neq 0$, Exame Final – Aprovado MF $\geq 5,0$.

Cálculo do Número de Encontros e de horas/aula.

Disciplina com Carga Horária de 60 horas/aulas.

Quantos Encontros? Qual a C. Horária (50 min)?

MEC: $60 \text{ h} \times 60 \text{ min} = 3600 \text{ min/Semestre Letivo.}$

UFAC: $60 \text{ h} \times 50 \text{ min} = 3000 \text{ min/Semestre Letivo.}$

Diferença: = $600 \text{ min/Semestre Letivo.}$

Cada Encontro (2h) = 100 min

Diferença: = $600 \text{ min}/100 \text{ min} = 6 \text{ encontros adicionais.}$

Diferença: = $6 \times 2\text{h/a} = 12 \text{ h/a adicionais}$

CH de 60 h/a U FAC = $60 + 12 = 72 \text{ h/a (36 encontros)}$

Principais Orientações para os Docentes

- **Confecção e entrega do Plano de Ensino na Coordenação do Curso no início de cada semestre letivo para aprovação no Colegiado de Curso;**
- **Discutir o plano de ensino das disciplinas com os discentes e disponibilizar na xerox, via e-mail ou no portal do professor;**
- **No seu plano de ensino deverá ter de forma clara os objetivos geral e específicos de modo que os discentes possam perceber o que é objeto de aprendizagem e conseqüentemente de avaliação;**

AVALIAÇÃO NA UFAC

Cálculo: Nota Final do Aluno (Diário de Classe/Portal)

Regimento Geral Art. 291:

$$MP = (N1 + N2)/2$$

$$MF = (MP + EF)/2$$

$MF \geq 5,0$ e Assiduidade $\geq 75\%$ - Aprovado

Exemplo:

Aluno	N1*	N2*	Média Parcial	Exame Final	Média Final
A	5,2	4,4	4,8	6,0	5,4
B	8,0	8,2	8,1	-	8,1

* Média de no mínimo duas avaliações.

Principais Orientações para os Docentes

- As avaliações de N1 e N2, após corrigidas e comentadas em classe, devem ser devolvidas aos discentes;
- As avaliações de N1 e N2 resultam, cada uma delas, da média aritmética de pelo menos duas avaliações (Prova, seminário, trabalho) aplicadas aos alunos.
- A prova final só poderá ser realizada após 48 horas (dois dias úteis) da data de publicação dos resultados parciais da N1 e N2.

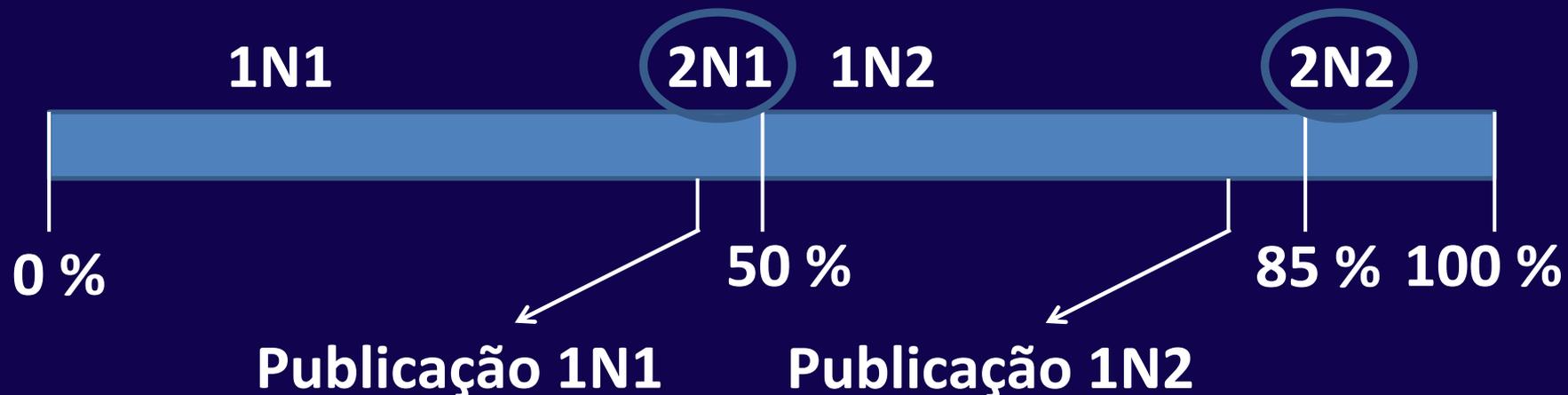
Principais Orientações para os Docentes

- As avaliações de N1 e N2 e os conteúdos respectivos devem ser previstos no Plano de Curso;
- A última avaliação para compor a N1 deverá ser aplicada até o encerramento da metade do conteúdo programático;

Principais Orientações para os Docentes

- A última avaliação para compor a N2 não poderá ser aplicada antes de decorrido pelo menos 85 % do conteúdo programático;
- A 2N1 assim como 2N2 somente poderão ser aplicadas após a publicação dos resultados das avaliação 1 N1 e 1N2 respectivamente, sob pena de anulação das Avaliações (2N1 e/ou 2 N2);

Art. 285 §§ 1º, 2º e 3º .



Principais Orientações para os Docentes

- As provas finais e os diários de classe (se adotados no curso) devem ser entregues na coordenação do curso tão logo encerre o semestre.
- Os lançamentos oriundos do desempenho acadêmico discente deverão ser atualizados constantemente no portal do aluno e cadernetas de modo que o colegiado do Curso possa desempenhar a função de acompanhamento previsto no Regimento Geral da UFAC, Arts. 23, inc. V, c/c 277;

Principais Orientações para os Docentes

- Os horários de aulas das disciplinas não podem ser modificados ou acrescentados sem a devida autorização do Colegiado de Curso;
- O docente não pode lançar aulas para contar carga horária da disciplina na forma de atividades extra-classe (Trabalhos feitos em casa);
- O docente não pode passar prova final por e-mail.
- O docente tem que preparar seu plano de curso baseando-se na ementa da disciplina.

Principais Orientações para os Docentes

- A assiduidade e pontualidade do docente para ministrar suas aulas devem ser observadas, uma vez que são elementos de avaliação do desempenho acadêmico docente;
- O docente não pode utilizar a técnica de seminários fazendo com que os discentes apresentem todo o conteúdo da disciplina, sem dar uma aula sequer.

Principais Orientações para os Docentes

- O não cumprimento das atribuições docentes, não apenas na área de ensino, mas na pesquisa, extensão e atividades administrativas, que demandam em período registrado no Calendário Acadêmico e/ou que constam no Estatuto e Regimento Geral, são passíveis das penalidades de que tratam o referido Regimento.

Principais Orientações para os Docentes

- Neste caso o colegiado de curso deverá comunicar a PROGRAD/DIADEN que analisará o processo podendo instruí-lo e encaminhá-lo à Comissão de Sindicância.
- O resultado da sindicância deverá ser objeto de registro na Ficha Funcional do Docente.

Principais Orientações para os Docentes

- **Atividades Docentes x Regime Disciplinar**
- **Faltas nos Conselhos, Assembleias de Centro, Colegiados e Sala de Aulas;**
- **Entrega de Planos de Cursos na Coordenação;**
- **Entrega de Cadernetas pendentes;**
- **Lançamento das informações de sua disciplina no Portal do Professor de modo a prejudicar os trabalhos da Coordenação e/ou Colegiado do Curso.**
- **Será considerado na Progr. Funcional (Reformulação).**

Estágio Probatório

- Estágio Probatório e Progressão Funcional

Progressão Funcional

Progressão Funcional Horizontal

Obrigado pela Atenção...